



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a presença de todos os servidores do IFRS - *Campus Restinga* na solenidade de formatura de maio/2022;

Art. 2º Autorizar, *ad referendum*, que cada formando poderá convidar até 3 pessoas para participar presencialmente da solenidade de formatura;

Art. 3º Para acessar o *Campus* todos terão que cumprir os protocolos de prevenção e controle da Covid-19: Usar máscara e apresentar comprovante de vacinação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS